

Portaria GP nº 152/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUUPI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, de acordo com o que dispõe o art. 45 inciso II, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido a servidora Samara Emmanuelle da Silva Alves, matrícula nº 1604678, do cargo de provimento efetivo de psicóloga, lotado na Secretaria de Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jupi/PE, 14 de maio de 2025.



Rivanda Maria Freire Lima Teixeira
Prefeita

